PORTARIA N.º 3.215, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Concede adicional por tempo de serviço à servidora Jovelina Marques de Jesus.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jovelina Marques de Jesus, Agente de Atividades da Secretaria III, o 5º (quinto) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 21 de novembro de 2009 a 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 14 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente

JOSE GERALDO DE SOUSA RAMOS
Diretor-Geral